

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 37, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Revogada pela [Portaria n. 52/GP, de 17 de agosto de 2023](#)

*Altera a [Portaria GP nº 19, de 20 de março de 2019](#) para designar novo membro na equipe de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas, na forma que especifica.*

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 19, de 20 de março de 2019](#), que redefine os membros das Equipes do Comitê do Trabalho Decente e Seguro, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos termos do [Ato GP nº 55, de 29 de outubro de 2018](#);

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Juíza do Trabalho Substituta Lorena de Mello Rezende Colnago, através da mensagem eletrônica datada de 23 de junho de 2021, endereçada à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os normativos vigentes à realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da [Portaria GP nº 19, de 20 de março de 2019](#) para incluir a Juíza do Trabalho Substituta Lorena de Mello Rezende Colnago na equipe de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

